

AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL**Despacho n.º 3780/2025**

Sumário: Concessão de autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto-Boston-Porto.

A TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., com sede em Lisboa, no Edifício n.º 25 do Aeroporto Humberto Delgado, requereu autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto-Boston-Porto.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, e no uso das competências delegadas pelo Conselho de Administração, nos termos do n.º 2.6.1 da Deliberação n.º 232/2024, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2024, que à TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., é concedida autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto-Boston-Porto.

18 de março de 2025. — A Presidente do Conselho de Administração, Ana Vieira da Mata.

318837234